



1227

PROJETO DE LEI N. 13.476/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

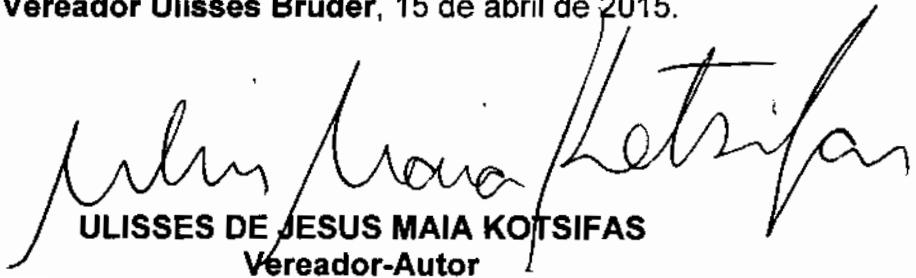
**Declara de Utilidade Pública o Projeto Social Índio –
– PSI.**

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o **Projeto Social Índio –
PSI.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2015.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor